



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Estado do Paraná

LEI N.º 1079/96

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário ao **DR. WALTER LIGEIRI JÚNIOR.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Artigo 1º - Fica concedido "TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE PIRAI DO SUL" ao **DR. WALTER LIGEIRI JÚNIOR.**

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 18 de novembro de 1996.


MARGELO ZANELLO MILLEO
PREFEITO MUNICIPAL


RICARDO MARTINS SZESZ FILHO
SEC/ADM/MUNICIPAL